

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 783 /2024, DE 28 DE maio DE 2024.

“Interrompe Licença para Trato de Interesses Particulares de docente efetivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela docente Juliana Tomaz Sganzerla, bem como o Despacho n. 601/2024 exarado pela Presidência, consubstanciados aos Processos Eletrônicos n. 32/2024 - 72/2024;


RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER** a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares concedida através da Portaria nº 061/2024 à docente **JULIANA TOMAZ SGANZERLA**, matrícula 4163, Professora Assistente I.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de maio de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

